



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**

LEI n.º 1345/2009.

“Dá denominação à Praça da COHAB”.

**FLÁVIO DALTRO FILHO**, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Passa a denominar-se JOSÉ BENEDITO DA CUNHA – “GIGITO”, a Praça situada no Núcleo Habitacional Vêu de Noiva- COHAB, neste Município.

Parágrafo Único – A placa de nomenclatura conterà os seguintes dizeres : “**PRAÇA JOSÉ BENEDITO DA CUNHA – GIGITO**”.

Art 2º- Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Chapada dos Guimarães, 16 de abril de 2009.

**FLAVIO DALTRO FILHO**  
**Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA  
DOS GUIMARÃES - MT.

PROTOCOLO N.º 198/09

DATA: 05 / 05 / 09

HORA: 15:23

ASS.: Daltro



GOVERNO POPULAR  
**Chapada**  
dos Guimarães  
ESCREVENDO O FUTURO